

**PORTARIA N.º 001/2024**

**Designa Pregoeiros, Agentes de Contratações e Equipe de Apoio do Município de Dois Vizinhos.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 14.133/21 e ao Decreto Municipal nº 19504/2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** Pregoeiros, Agentes de Contratações e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob as modalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, realizados no âmbito da Administração Municipal de Dois Vizinhos.

<b>Pregoeiro</b>	
Mateus João Cordeiro Schmoeller de Lima	CPF nº 102.827.819-51
Isac Vitor Medeiros	CPF nº 039.875.489-67
Claudinei Schreiber	CPF nº 034.539.059-89

<b>Agente de Contratação</b>	
Claudinei Schreiber	CPF nº 034.539.059-89
Elizangela Tavares da Silva	CPF nº 046.778.989-44
Vilmar Possato Duarte	CPF nº 554.442.539-68
Dione Luiz da Silva	CPF nº 079.017.169-40
Marcus Glauco Faria de Sant'Anna	CPF nº 017.792.747-00

<b>Equipe de Apoio</b>	
Bianca Cristina Schreiber	CPF nº 085.268.369-35
Joel Roberto da Silva Oliveira	CPF nº 037.851.999-96
Matheus Nogueira Ponte	CPF nº 084.076.059-05
Íris Cristina Bertolini	CPF nº 058.809.339-46
Rudinei Curzel	CPF nº 056.138.069-42
Raul Zanella	CPF nº 063.393.919-66
Jalciane Dagostin	CPF nº 056.714.419-43

**Art. 2º** As atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos na Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 19504/2023.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 131/2023.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de janeiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se